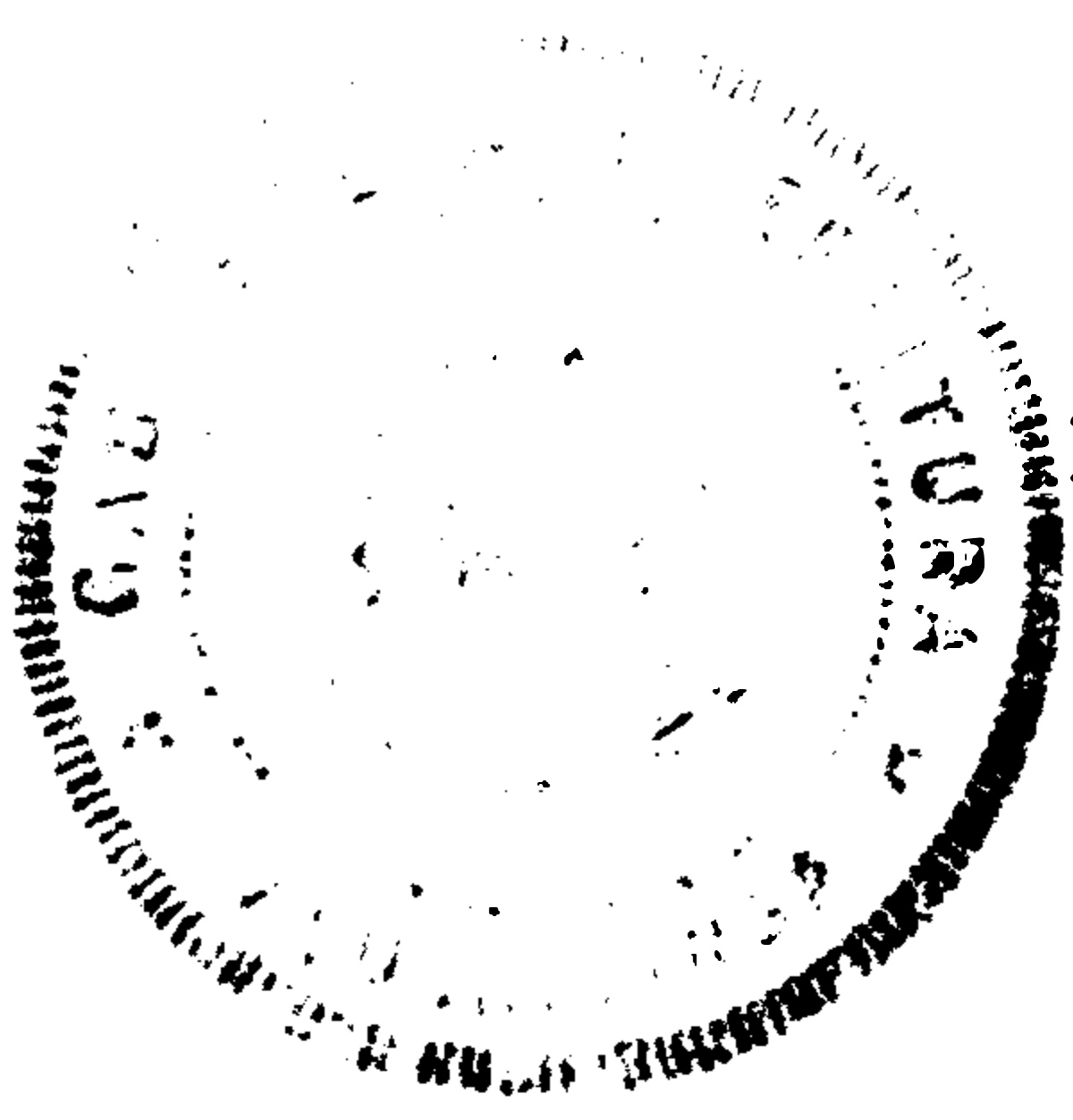




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
=====

L E I Nº- 562, de 17 de Dezembro de 1963
=====

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

.....

O SR. DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

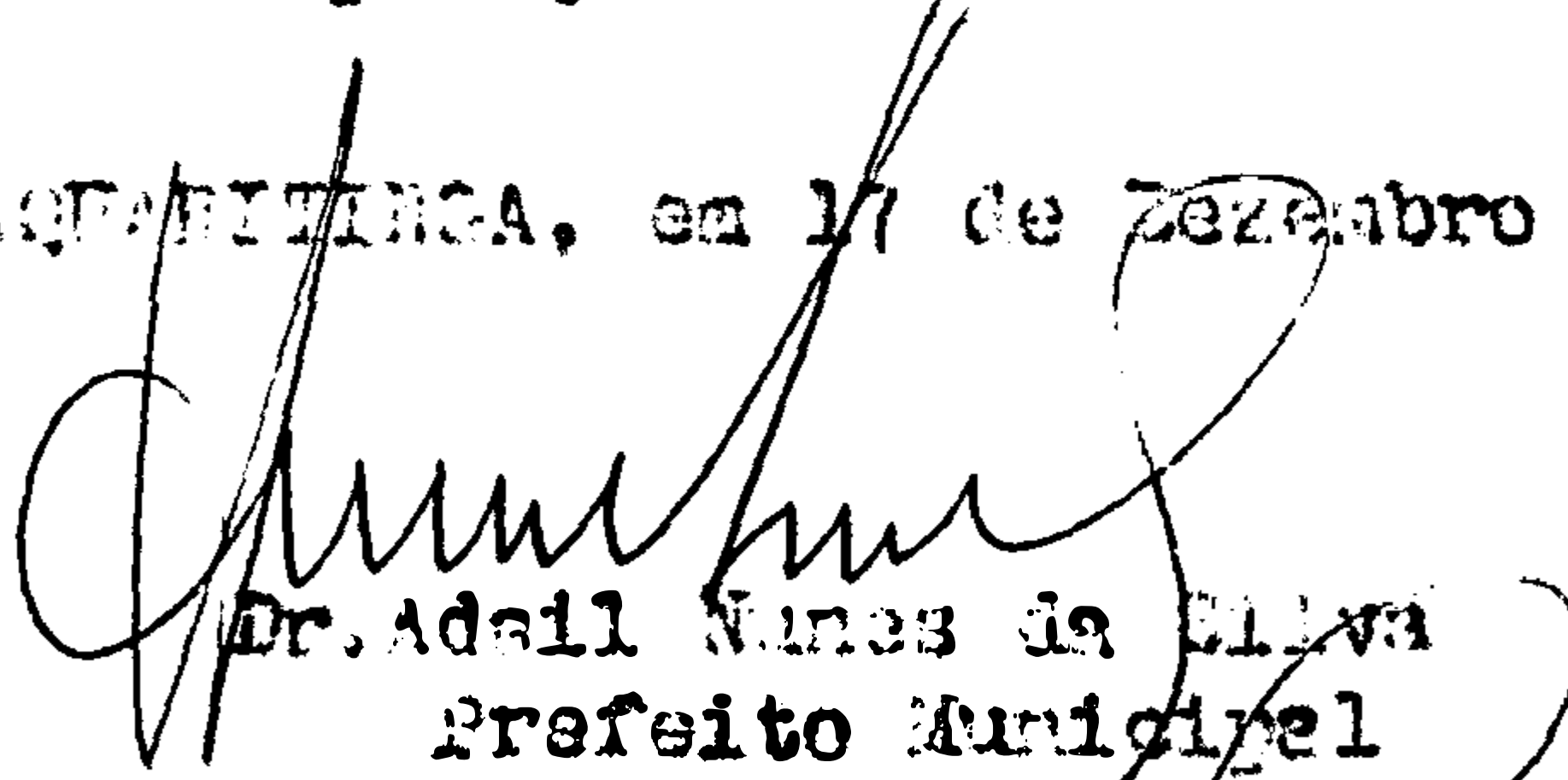
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a se-
guinte lei:-

Artigo 1º-Fica concedido ao Excelentíssimo Se-
nhor DR. SILVIO FERNANDES LOPES, o titulo de "Cidadão Taquari-
tinguense".

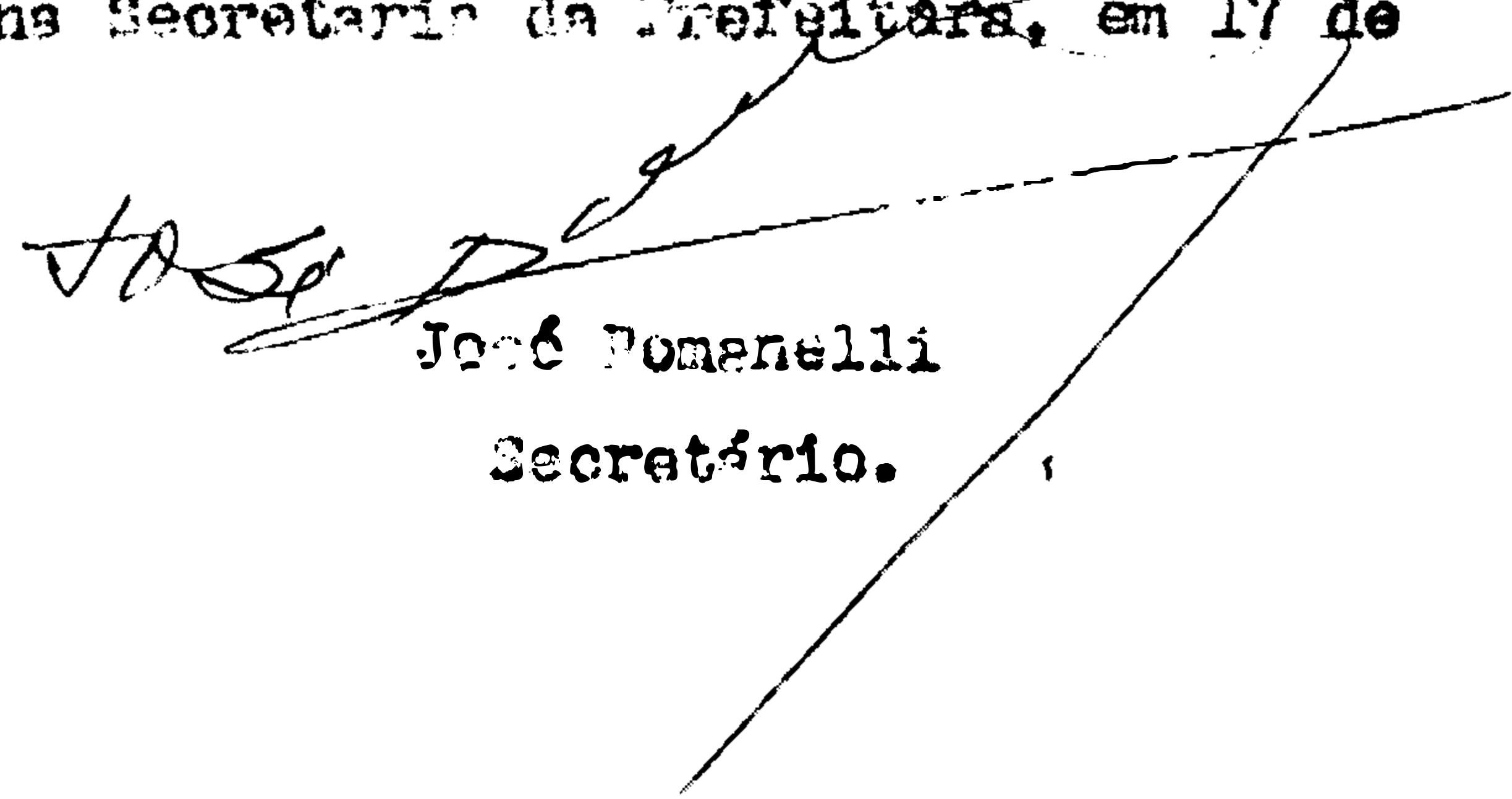
Artigo 2º-^a a concessão do referido titulo será feita
em Sessão Especial, convocada pela Mesa da Edilidade.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 17 de Dezembro de
1963.


Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 17 de
Dezembro de 1963.


José Pomanelli
Secretário.